



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ  
SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

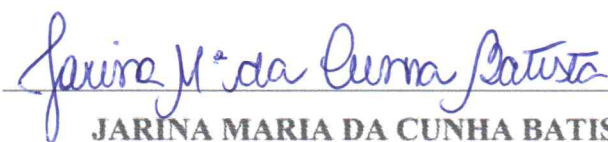
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, CEP 59343-000, Telefone:(84) 3472.3900, Fax (84) 3472.3902  
CNPJ 08.086.662/0001-38  
[pmjs.gabinete@gmail.com](mailto:pmjs.gabinete@gmail.com)

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 030/2026**

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no Art. 74, inciso V, da Lei n.º 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, ao tempo em que AUTORIZO a contratação da pessoa física ALCIVANIA CORINGA DOS SANTOS AZEVEDO, inscrita no CPF sob o n.º 027.152.564-93, com o valor total de R\$ R\$ 19.452,00 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), referente à “Locação de imóvel urbano, com área mínima de 100 m<sup>2</sup>, localizado a até 50 metros da sede da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, destinado ao funcionamento do Arquivo Municipal”.

Em razão disso, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído, DETERMINO que se proceda a publicação em cumprimento ao disposto no art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021.

Jardim do Seridó/RN, 15 de abril de 2026.

  
\_\_\_\_\_

JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA

Secretária Municipal de Administração